



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 148/2005**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 3º e 6º, da Resolução nº 21.251, de 15/10/2002, do padrão 6 (seis) da Classe “B”, para o padrão 7 (sete), da mesma Classe, à servidora **ARLETE MARIZA ALVES DE SOUZA**, Técnico Judiciário, com efeitos financeiros a partir de 25 de fevereiro do corrente ano.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2005.

  
Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**  
Presidente